



DECRETO Nº 015/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e no Item 7.7 do Edital de Abertura nº 001/2024;

CONSIDERANDO que o IV Concurso Público foi homologado através do Decreto nº 068/2024, publicado em 25 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal, objeto do Edital nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO e homologado pelo Decreto nº 068/2024 em 25 de junho de 2024.

Art. 2º O prazo de prorrogação passará a fluir a partir de 26 de junho de 2026, data subsequente ao término do período de validade original.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-902772-26032026210119**